



PORTARIA Nº. 031 /2013, DE 17 DE Janeiro DE 2013.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 17 / 01 / 13
Josilene Aparecida Toledo

Secretaria Executiva
Portaria nº 639/2011
Fundação UnirG

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013.

"Suspender portarias de disposição de servidores a outros órgãos".

CONSIDERANDO, a necessidade dos departamentos para dar continuidade aos serviços desempenhados por esta IES,

RESOLVE:

Art. 1º. **DETERMINAR O RETORNO A ESTA IES**, dos servidores abaixo à disposição, devendo se apresentarem no prazo de 15 (quinze) dias ao departamento de Recursos Humanos:

Gilson Henrique de Jesus (Poder Judiciário)

Simonny Regia Dias Alves (Poder Judiciário)

Luciana Alencar Araújo Sá (Município)

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 17 dias do mês de Janeiro de 2013.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg